



## **Edital 01/2018 - Campus da UFC em Crateús**

### **Encontros Universitários 2018**

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos **III ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM CRATEÚS**, que será realizado nos dias **21 a 23 de novembro de 2018**, no Campus da UFC em Crateús. Os Encontros possuem os seguintes eixos: Encontro de Extensão, Encontro de Iniciação Acadêmica, Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação, Encontro de iniciação à Docência, Encontro de Aprendizagem Cooperativa, Encontro de Iniciação Científica e Encontro de Boas Práticas Docentes.

## **1. OBJETIVOS**

Os III ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM CRATEÚS têm como objetivo divulgar o desenvolvimento de atividades e ferramentas no âmbito do ensino, pesquisa, extensão realizadas por alunos e professores da UFC de Crateús e de Instituições de Ensino e Pesquisa do Sertão de Crateús. Os eixos que compõem os Encontros têm os objetivos descritos a seguir:

### **1.1 Encontro de Extensão**

- Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC em Crateús;
- Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão;
- Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC em Crateús e demais Instituições de Ensino do Sertão de Crateús;



- Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC em Crateús;
- Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos;
- Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares;

### **1.2 Encontro de Iniciação Acadêmica**

- Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pelos bolsistas das unidades acadêmicas e administrativas da UFC de Crateús;
- Estimular a socialização das experiências e atividades desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC de Crateús;
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC de Crateús;

### **1.3 Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação**

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação;
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica do Campus da UFC de Crateús e de outras Instituições de Ensino Superior do Sertão de Crateús;
- Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos, bem como a sociedade de modo geral;
- Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica da Universidade.

### **1.4 Encontro de Iniciação à Docência**

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);



- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico - administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

### **1.5 Encontro de Aprendizagem Cooperativa**

- Colaborar no combate à evasão discente e, conseqüentemente, melhorar a taxa de conclusão nos cursos de graduação da UFC em Crateús;
- Promover a difusão de células estudantis – grupos de estudo que utilizam a metodologia de aprendizagem cooperativa;
- Fomentar o desenvolvimento das habilidades dos estudantes para elaborar e executar projetos;
- Promover uma maior interação entre os estudantes e a construção de relacionamentos positivos.

### **1.6 Encontro de Iniciação Científica**

- Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pós-graduação;
- Contribuir para a formação de estudantes para a pesquisa;
- Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.



### 1.8 Encontro de Boas Práticas Docentes

- Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

## 2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1 O período de submissão de trabalhos será a partir das **8h do dia 24/09/2018 até as 23:59h do dia 15/10/2018**.
- 2.2 Todos os bolsistas do Campus da UFC em Crateús, com anuência de seus orientadores, terão **OBRIGATORIAMENTE** que submeter trabalhos nos Encontros Universitários na condição de autor principal e expositor de seu trabalho.
- 2.3 Para realizar a submissão dos trabalhos os autores e coautores deverão estar previamente cadastrados no Portal de Eventos via endereço eletrônico <http://crateus.ufc.br/eventos/new/conta>.
- 2.4 Após o cadastro descrito no item 2.3, o autor principal deverá preencher o formulário eletrônico de submissão, exclusivamente, no endereço <http://crateus.ufc.br/eu2018/> no item "Participe". O usuário será redirecionado para a página do Portal de Eventos, onde deverá clicar no item "Submeter Trabalho".
- 2.5 Ao realizar a submissão, deverá ser selecionado o eixo temático correspondente, informando os dados, a forma de apresentação e a área de conhecimento que julgar mais adequada para a avaliação do seu trabalho (Anexo I).



- 2.6 Serão aceitos até 5 (cinco) autores, sendo um autor principal e até quatro coautores, incluindo o orientador, por trabalho inscrito. Para o eixo “Encontro de Boas Práticas Docentes” é dispensado o papel do orientador, sendo OBRIGATÓRIO o autor principal exercer a função docente.
- 2.7 Não será permitido a submissão do mesmo trabalho em mais de uma área de conhecimento.
- 2.8 Para trabalhos em duplicidade, será considerada apenas a última submissão, não sendo mais possível fazer qualquer alteração.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições on-line acontecerão entre os dias **09/11/2018 e 16/11/2018 através do endereço** <http://www.crateus.ufc.br/eu2018> no item “Participe”. O usuário será redirecionado para a página do Portal de Eventos, onde deverá clicar no item “Inscreva-se”.
- 3.2 Serão aceitas inscrições presenciais no dia do evento, mediante a capacidade máxima do local de realização.
- 3.3 Todos aqueles que desejarem assistir como ouvintes ao evento se inscrever na sessão de interesse. O autor principal de trabalho aprovado estará automaticamente inscrito na sua sessão de apresentação.
- 3.4 Os participantes inscritos que comparecerem ao evento e assinarem a lista de presença receberão certificado atestando a participação.



#### 4. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no evento para assistir às sessões, alunos, professores, e servidores técnico-administrativos do Campus da UFC em Crateús e das Instituições de Ensino e pesquisa do Sertão de Crateús.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1 As apresentações serão realizadas através de comunicação oral ou pôster, cuja preferência será informada pelo autor principal no ato da inscrição, cabendo ao comitê interno decidir a forma adequada de apresentação do trabalho.
- 5.2 Na comunicação oral, cada apresentador disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho, seguidos de até 5 minutos para arguição.
- 5.3 Os pôsteres devem ter o formato de 0,90m de largura por 1,20m de altura, bastão de madeira e cordão. É ACONSELHADO que o material do pôster seja lona.
- 5.4 Serão disponibilizados para apresentação oral os seguintes recursos: vídeo projetor e computador com entrada USB.
- 5.5 O trabalho para apresentação oral deverá ser gravado em pen drive, em formato PDF, devendo ser disponibilizado ao coordenador da sessão com antecedência mínima de 15 minutos ao horário programado. Possíveis atrasos serão contados como tempo de apresentação.
- 5.6 Serão certificados apenas autores de trabalhos apresentados e avaliados. Além disso, é obrigatória a permanência do aluno durante toda a sessão de pôster ou de apresentação oral. No fim da sessão, o aluno deve assinar a lista de presença.
- 5.7 Os pôsteres só poderão ser retirados ao final do período de exposição.

5.8 O melhor trabalho das apresentações orais/pôsteres de cada área de conhecimento, segundo os avaliadores, receberá certificado de mérito.

## 6. DO ORIENTADOR

6.1 Todos os trabalhos submetidos por alunos devem ter um professor ou técnico-administrativo como orientador do trabalho.

### 6.2 São deveres do orientador:

6.2.1 Acompanhar e orientar a elaboração do trabalho, fazer mudanças, se necessário, e aprovar o trabalho do orientando;

6.2.2 Participar dos encontros como agente motivador e difusor da pesquisa e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas sessões em que seus orientados apresentarem trabalho;

6.2.3 Atender à comissão organizadora, quando solicitado, para emitir pareceres sobre os trabalhos e/ou participar da coordenação das sessões dos encontros universitários da UFC em Crateús.

## 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A direção do Campus da UFC em Crateús, por intermédio das Comissões Organizadoras dos Encontros Universitários da UFC no Campus Crateús em 2018, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Crateús, 18 de setembro de 2018



Prof. Lívio Antônio Melo Freire  
Vice-diretor do *Campus* da UFC em Crateús





## ANEXO I

### ÁREAS DE CONHECIMENTO

- Iniciação à docência e suas vertentes.
- Métodos alternativos de ensino.
- Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- Computação e Tecnologia da Informação.
- Ciências exatas, Engenharias e suas aplicações.

### CRONOGRAMA

Atividades	Período/Prazo
Publicação do Edital	18/09/2018
Submissões de Resumos e Trabalhos	24/09/2018 a 15/10/2018
Pareceres da Comissão Interna	25/10/2018
Divulgação dos Resumos aceitos	26/10/2018
Prazo para Recursos	29/10/2018
Resultado dos Recursos	até 01/11/2018
Prazos para Ajustes	até 05/11/2018
Resultado Final	09/11/2018
Inscrições dos Ouvintes e Voluntários	09/11/2018 a 16/11/2018
Divulgação do Local de Apresentação dos Trabalhos	16/11/2018
Encontros Universitários 2018	21, 22 e 23/11/2018

